

PORTARIA Nº. 050/2016

EMENTA: Concede gratificação por dedicação exclusiva a servidora Municipal **JULIANA MARA NESPOLO** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 675/2011 de 21 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação por dedicação exclusiva no valor 100% (cem por cento) a Servidora Municipal **JULIANA MARA NESPOLO**, portador da Matrícula nº. 5784-3/1, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 22 de Janeiro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal